

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
ESPECIAL DA PEC 42-A

Nos termos do Art.255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de audiência pública com o Exmo. Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Marco Aurélio de Mello, sobre o tema da Fidelidade Partidária.

Justificativa:

O Min. Marco Aurélio como é do conhecimento de todos, já presidiu o Tribunal Superior Eleitoral, sendo uma das maiores autoridades no Brasil na seara eleitoral.

A experiência, aliada à prática diuturna como magistrado, professor e palestrante do Ministro, credenciam-no, a participar e enriquecer o debate sobre a Fidelidade Partidária, objeto da Proposta da PEC-42 A, ampliando o rol de idéias sobre o tema, e por conseqüente tornando o processo democrático vitorioso.

DEPUTADO LUCIANO CASTRO (PR-RR)

RELATOR

